



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às treze e trinta horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, atendendo convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal de Sulina, Edital nº 005/2021, publicado aos nove dias do mês de setembro de 2021, no Jornal Diário do Sudoeste, na edição nº 7970 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 2345, de nove de setembro de 2021, página 302, reuniu-se em audiência pública o Poder Executivo e a população do Município, conforme lista de presenças assinada as páginas 20 do Livro de Atas nº 2 aberto para registro das atas das reuniões das Prestações de Contas e Audiências Públicas, da Administração Municipal de Sulina, com o objetivo de discutir e avaliar o cumprimento das metas fiscais previstas para o 2º quadrimestre de 2021 da Administração Municipal. Inicialmente, o contador da Prefeitura Municipal senhor Ricardo Ruschel, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, especialmente do prefeito municipal, senhor Paulo Horn e fez um breve comentário da obrigatoriedade da realização das audiências públicas. Seguindo os trabalhos, apresentou um relatório da situação do Município no quadrimestre em análise, falou que a realização das audiências públicas está prevista nos artigos 9º e 48º da Lei de Responsabilidade Fiscal e que são instrumentos de transparência e controle para os administradores públicos. Na seqüência, transmitiu aos presentes as informações constantes dos relatórios, através de demonstrativos, verificando-se o cumprimento das metas fiscais previstas para o 2º quadrimestre de 2021, demonstrando a real situação do município no período. Após a apresentação das informações aos presentes à audiência, abriram-se discussões para avaliação do cumprimento das metas propostas pelo Executivo para o 2º quadrimestre do exercício corrente, constatando-se o desempenho das receitas e despesas do quadrimestre, bem como o resultado primário, resultado nominal e montante da dívida. Diante dos dados apresentados, observou-se que as receitas até o primeiro quadrimestre do ano totalizaram a importância líquida de R\$ 15.378.493,61 (quinze milhões, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos) enquanto a previsão atualizada para o mesmo período era de R\$ 23.291.282,32 (vinte e três milhões, duzentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta



e dois reais e trinta e dois), valor de R\$ 7.912.788,71 (sete milhões, novecentos e doze mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos) abaixo do estimado para o período. A receita de transferências correntes, item mais expressivo na composição das receitas correntes, encerrou o período com uma arrecadação líquida de R\$ 12.405.004,79 (doze milhões, quatrocentos e cinco mil, quatro reais e setenta e nove centavos), enquanto que a receita tributária foi responsável pela arrecadação de R\$ 820.346,02 (oitocentos e vinte mil, trezentos e quarenta e seis reais e dois centavos), isso demonstra a dependência do município com relação ao Governo Federal (FPM) e Governo Estadual (ICMS). As despesas correntes, relativas às despesas de caráter continuado da atividade governamental empenhadas, R\$ 12.410.177,60 (doze milhões, quatrocentos e dez mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos), mais as transferências para o Poder Legislativo no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), até o primeiro quadrimestre do exercício de 2021 somam o montante de R\$ 12.970.177,60 (doze milhões, novecentos e setenta mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos), além das despesas com investimentos no valor de R\$ 2.685.465,43 (dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos) e amortização da dívida no valor de R\$ 340.671,89 (trezentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), que somam R\$ 3.026.137,32 (três milhões, vinte e seis mil, cento e trinta e sete reais e trinta e dois), gerando um total de saídas de R\$ 15.996.314,92 (quinze milhões, novecentos e noventa e seis mil, trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos). Com relação às despesas com pessoal, como pode ser evidenciado no balanço da entidade, esta aplicou o montante de 47,05% (R\$ 9.646.786,42) de sua Receita Corrente Líquida, (20.504.392,90). Os gastos com inativos e pensionistas do Município, na ordem de R\$ 17.664,30, evidenciando que FOI CUMPRIDO o disposto no Artigo 2º. § 1º, da Lei Federal nº 9.717/98, bem como o disposto no Artigo 59, § 1º, inciso IV, da Lei de Responsabilidade Fiscal. A respeito das funções do setor de Saúde, como pode ser evidenciado nos dados apresentados, o município, aplicou o montante líquido equivalente a 20,28% das receitas provenientes de impostos e transferências no período, evidenciando assim, que cumpriu no período o disposto no Artigo 198, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 77, do ADCT – Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Por outro lado, nas despesas com



manutenção e desenvolvimento do ensino, fica evidenciado que o município está cumprindo o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que define a aplicação mínima de 25% da Receita resultante de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, aplicou 25,92%, correspondente a R\$ 3.413.896,09 (três milhões, quatrocentos e treze mil, oitocentos e noventa e seis reais e nove centavos). Com relação as despesas do FUNDEB, conclui-se que pelos valores dispendidos com o pagamento da remuneração dos professores da educação básica, profissionais da educação, o município aplicou até o primeiro quadrimestre do exercício de 2021, 77,52% da sua receita do FUNDEB, ou seja, CUMPRIU o disposto no Artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional nº. 53, de 19 de dezembro de 2006 e Lei nº 14.133 de 25 de dezembro de 2020. De forma geral e, diante da análise dos dados apresentados, conclui-se que os resultados obtidos até o segundo quadrimestre do exercício de 2021, apontam uma situação de cumprimento das metas fiscais estabelecidas nos instrumentos legais, assim como o atendimento dos limites para Dívida Consolidada Líquida que está bem abaixo do limite de endividamento de que trata o art. 30, inciso primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal, posteriormente regulamentado pelo Senado Federal, através da Resolução 40, de 2001, que fixou o teto da Dívida Pública em 120% (cento e vinte por cento) do valor da RCL - Receita Corrente Líquida. Com relação as despesas com pessoal o município encontra-se cumprindo integralmente o índice estabelecido pela LRF, vez que atingiu o índice de 47,05% da RCL, conforme determina o inciso II do § 1º do art. 59 da LRF. O município está cumprindo o disposto no artigo 212 da Constituição Federal, que define a aplicação mínima de 25%, da Receita resultante de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O município aplicou recursos próprios em ações básicas de saúde, no montante líquido de R\$ 2.578.241,34, equivalente a 20,28% da receita proveniente de impostos no período, evidenciando assim, que CUMPRIU o disposto no Artigo 198, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 77, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Desta forma ficou demonstrado que o Município atendeu integralmente os mandamentos constitucionais em relação aos índices com saúde, bem como àqueles relativos à educação e demais metas estabelecidas. Diante desta situação,



destacou-se a importância do esforço e colaboração de todos para que os objetivos da administração fossem atingidos. Prosseguindo, o prefeito senhor Paulo Horn, fez um breve comentário sobre a situação atual em que se encontra a gestão, das constantes dificuldades de gestão enfrentadas diante do cenário econômico em que se encontram os municípios de pequeno porte, pedindo a colaboração e a compreensão de todos para que juntando esforços possamos amenizar ou até superar tais dificuldades. Sendo esta a conclusão da análise dos dados referentes ao segundo quadrimestre do exercício de 2021, foi encerrada a reunião da qual lavrou-se a presente ata.